

Em 29 / 07 / 22

*Ceresinha P. da Silva*  
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0168/2022 – GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de  
180 (cento e oitenta) dias e dá outras  
providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 118.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a servidora pública municipal senhora **TATYANNE COSTA DE SOUSA DA SILVA** brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 79339461 PC/PA e do CPF nº 017.189.841-97 lotada na Secretaria de Educação **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 23 de junho de 2022.

**Art. 2.º** A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 23/12/2022.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 23 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 29 de julho de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**



**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal